

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7110

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.412**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53687/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA Nº 000049/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000030/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Márcio Correia Guedes
Elemento de Despesa: 3.3.50.35.00000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Objeto: "Acordo de parceria com IFES para desenvolver ações conjuntas de planejamento do Hub de Inovação Distrito 28"
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**Decreto Nº 0034413/2024 - 07 de agosto de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.765.907,73 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

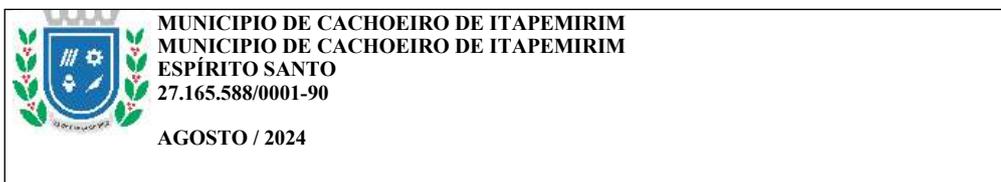
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034413/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903647000	0,00	768,00
150000000001	33904006000	0,00	8.240,02
150000000001	33903901000	768,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>768,00</b>	<b>9.008,02</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>768,00</b>	<b>9.008,02</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
150000000004	31901199000	83.569,47	0,00
175900000003	31901199000	121.012,17	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>204.581,64</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>204.581,64</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>205.349,64</b>	<b>9.008,02</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
250000000005	33903999000	240.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
150000000001	33904099000	267.000,00	0,00
150000000001	44905299000	0,00	267.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>267.000,00</b>	<b>267.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000003	31901199000	0,00	83.569,47
150000000001	33901416000	0,00	2.300,00
150000000001	33903099000	0,00	14.000,00
150000000001	33909399000	0,00	10.000,00
150000000001	33901414000	10.000,00	0,00
150000000001	33903007000	1.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>11.100,00</b>	<b>109.869,47</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
250000000005	46907101000	0,00	868.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>868.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>278.100,00</b>	<b>1.244.869,47</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>278.100,00</b>	<b>1.244.869,47</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	11.544,00
150000000001	33909299000	11.544,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>11.544,00</b>	<b>11.544,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>11.544,00</b>	<b>11.544,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I			
166100000013	33903933000	70.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	33903999000	0,00	70.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>



<b>AÇÃO:</b> 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
166100000013	33504306000	0,00	117.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>117.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
166100000013	33504306000	117.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>117.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>187.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>198.544,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903102000	0,00	231,03
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>231,03</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	655,00
150000000001	33903021000	0,00	1.052,35
150000000001	33903028000	0,00	500,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	808,75
150000000001	44905225000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	1.162,00
150000000001	33903022000	808,75	0,00
150000000001	33903904000	3.105,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.913,75</b>
			<b>4.678,10</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903699000	4.000,00	0,00
150000000001	33903999000	60.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>64.100,00</b>
			<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			
150000000001	33903999000	0,00	746,10
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>746,10</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	3.080,40
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>68.013,75</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>68.013,75</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903024000	0,00	4.856,00
150000000001	33903026000	0,00	3.791,10
150000000001	33903028000	0,00	1.032,50
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>9.679,60</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903017000	0,00	1.032,50
150000000001	33903021000	0,00	9.631,34
150000000001	33903044000	0,00	1.032,50
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	1.032,50
150000000001	33903912000	0,00	1.400,00
150000000001	33903916000	0,00	1.032,50
150000000001	33903917000	0,00	2.065,00
150000000001	33903920000	0,00	1.032,50
150000000001	33904601001	26.211,35	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26.211,35</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>26.211,35</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>26.211,35</b>
			<b>18.358,84</b>
			<b>28.038,44</b>
			<b>28.038,44</b>



<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
2500000000005	33903999000		
		628.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>628.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>628.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>628.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903021000	9.000,00	0,00
150000250005	33903022000	2.000,00	0,00
150000250005	33904710000	7.000,00	0,00
150000250005	33903912000	0,00	11.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>18.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903607000	0,00	25.000,00
150000250001	33909299000	18.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>36.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903021000	11,00	0,00
150000000001	33903099000	0,00	5.000,00
150000000001	33903301000	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>11,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>11,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>11,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903016000	0,00	5.000,00
150000000001	33903021000	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
<b>AÇÃO:</b> 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33901416000	0,00	4.500,00
150000000001	33903301000	0,00	900,00
150000000001	33903999000	0,00	84.000,00
150000000001	33903709000	1.677,99	0,00
150000000001	33909399000	84.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>85.677,99</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>85.677,99</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>85.677,99</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
1759000000021	44905223000	0,00	121.012,17
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903004000	0,00	2.200,00
150000000001	33903028000	0,00	1.100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>



		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>124.312,17</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
<b>AÇÃO:</b> 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
150000000001	33903017000		0,00	3.000,00
150000000001	33903023000		0,00	4.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.765.907,73</b>	<b>1.765.907,73</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto N° 0034414/2024 - 07 de agosto de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 972.482,14 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034414/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA)			
266500001771	44905242000	656,86	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>656,86</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001771	44905242000	5.254,88	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.254,88</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001771	44905242000	4.598,92	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.598,92</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
266500001771	44905242000	985,74	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>985,74</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
266500001771	44905242000	985,74	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>985,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.482,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>12.482,14</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
270100001304	33909399000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
250000000005	33903999000	940.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>972.482,14</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0034415/2024 - 07 de agosto de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 699.139,16 (seiscentos e noventa e nove mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034415/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
150000150000	44905191000	645.857,16	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>645.857,16</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000150000	33903942000	0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33901414000	15.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31901174000	0,00	645.857,16
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>645.857,16</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903917000	0,00	615,00
160000002002	33903036000	615,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903036000	659,00	0,00
160000002005	33903028000	0,00	659,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>659,00</b>	<b>659,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	33903019000	0,00	2.500,00
160000002009	33903021000	0,00	1.000,00
160000002009	33903029000	0,00	3.000,00
160000002009	33903999000	0,00	10.000,00
160000002009	33903036000	16.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903299000	0,00	20.508,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.508,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	33909399000	20.508,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.508,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>699.139,16</b>	<b>699.139,16</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>699.139,16</b>	<b>699.139,16</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>699.139,16</b>	<b>699.139,16</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto N° 0034416/2024 - 07 de agosto de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.101.631,98 (um milhão cento e um mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto N° 0034416/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
265900000001	44905191000	455.774,82	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>455.774,82</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000001019	31901101000	645.857,16	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>645.857,16</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.101.631,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.101.631,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.101.631,98</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto N° 0034417/2024 - 07 de agosto de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034417/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	40.000,00
150000000001	33903016000	10.000,00	0,00
150000000001	33903917000	30.000,00	0,00
Total por Ação		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade		40.000,00	40.000,00
Total por Órgão		40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação		40.000,00	40.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Portaria N° 0001773/2024 - 07 de agosto de 2024**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 3.200,00 (três mil duzentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 07 de AGOSTO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Portaria Nº 0001773/2024 - 07 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903016000	0,00	2.000,00
150000000001	33903026000	0,00	1.200,00
150000000001	33903021000	3.200,00	0,00
Total por Ação		3.200,00	3.200,00
Total por Unidade		3.200,00	3.200,00
Total por Órgão		3.200,00	3.200,00
Total da Movimentação		3.200,00	3.200,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.764/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47239/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **SABRINA SILVA NEVES**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **40%** (quarenta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.654/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.765/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto nº  
31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **RAYSSA DE  
CASTRO LOPES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização  
da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 174/2024 05/08/2024</b>	WL ALIMENTOS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I do Edital	53667/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 1.766/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	01/08/2024	55966/2024
CRISTIANE LIMA LIBERATO	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	30/07/2024	55284/2024
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	31/07/2024	55971/2024
KARINE NEVES SILVA COELHO	AUX. DE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEMDES	02 DIAS	31/07/2024	55963/2024
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUX. DE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	31/07/2024	55970/2024
NELCIAME ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	14 DIAS	31/07/2024	55283/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	11 DIAS	30/07/2024	55282/2024
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	01/08/2024	55964/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.767/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs 2738/2022 e **2739/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ANA PAULA SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na SEMFA, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.768/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados,  
nos períodos mencionados, tendo em vista a participação  
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base  
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARILDA DE AGUIAR DIORIA	SEME	30/08/2024 e 03/10/2024	53526/2024
THAÍSA ESTEVÃO TOGNERI DA SILVEIRA	SEME	09 e 12/08/2024	50032/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.769/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARINA FRANCISCO MAIA FAZOLI	SEME	01/08/2024	56210/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.771/2024**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o servidore abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
03033804	SUELLEN LOPES IZO	31/07/2008	PROF PEB D	EFETIVO	SEME	31/07/2022 a 30/07/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	55812/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.772/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANA COSTA PEREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	02/01/2025 a 31/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025.	56407/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**CONTRATADA:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 003/2024 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 091/2023, para a aquisição de (Arado fixo), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arado fixo: implemento novo; com 3 (três) discos de 28"; largura mínima de trabalho: 80 cm; profundidade de trabalho: 20 cm; discos com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; roda guia; vigas estruturais de aço carbono; com suporte para descanso do implemento; plaqueta metálica fixada no implemento, com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: KLR KOHLER Modelo: ARF 3x28	02	R\$ 11.970,00	R\$ 23.940,00
Total			R\$ 23.940,00

**VALOR:** R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

**PROCESSO:** 53052/2024.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**CONTRATADA:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 002/2024 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 090/2023, para a aquisição de (Grade niveladora), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grade niveladora: implemento novo; com 28 discos de 20" de diâmetro, sendo os dianteiros recortados e os traseiros lisos; largura de trabalho: 220 cm; estrutura em aço carbono; plaqueta metálica fixada no implemento, com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: KLR - KOHLER Modelo: GH28x20 nacional 2023	03	R\$ 13.300,00	R\$ 39.900,00
Total			R\$ 39.900,00

**VALOR:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

**PROCESSO:** 53074/2024.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**CONTRATADA:** VINCITA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 048/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura, Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 054/2023, para a aquisição de (Plantadeira/adubadeira), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantadeira/adubadeira:implemento novo; com 3 (três) linhas de plantio/adubaçao; depósito de semente com capacidade de 55 litros cada; depósito de adubo com capacidade de 165 litros a capacidade total da plantadeira; depósito de adubo com capacidade de 75 litros cada, sendo 225 litros a capacidade total da plantadora; com sistema para cobertura das sementes e marcação das linhas de plantio; disposto de mecanismo para o controle de diferentes profundidades de plantio; largura útil total (distância entre as linhas de plantio/adubaçao das extremidades do implemento) de 180 cm; espaçamento alcançável entre cada linha de plantio – 90 cm, ou maior; espaçamento mínimo alcançável entre cada linha de plantio – 42 cm, com diferentes regulagens de espaçamento entre as linhas de plantio/adubaçao; profundidade de plantio regulável de 05 a 12 cm, considerando a semente e o fertilizante;plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: JUMIL Fabricação Nacional Modelo: JM2040	03	R\$ 24.900,00	R\$ 74.700,00
Total			R\$ 74.700,00

**VALOR:** R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

**PROCESSO:** 53093/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** retificar a “CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR”, e a “CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE SOTURNO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES” – publicado no DOM 7082 - 02 de Julho de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 184.973,26 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), ao valor do contrato originário, um aumento de aproximadamente 23,55% (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento, ressaltando que o valor do acréscimo de quantitativos é de R\$ 115.677,23 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) e o valor de itens novos corresponde a R\$ 69.295,99 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 187.398,74 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 23,86% (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento), ressaltando que o valor do acréscimo de quantitativos é de R\$ 71.721,48 (setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor de itens novos corresponde a R\$ 115.677,25 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto atividade: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5351 Fonte de Recurso: 175900000021 - FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMC1

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto atividade: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5351 Fonte de Recurso: 175900000021 - FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMC1

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto atividade: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5512

Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 25.276/2024.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Objeto: Contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para osсуários humanos a serem exumados, com aquisição de software, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 09/08/2024 às 13h.

Limite para recebimento de propostas: 26/08/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 26/08/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/07/2024

**Laís Cristina Gaspar Corrêa**  
**Pregoeira Oficial**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### Reunião da Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 06 de agosto de 2024

Aos 06 (seis) dias de julho de 2024, deu-se início a Reunião da Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 9:00h. Registrando a presença dos conselheiros: **Víctor Galvão Rabbi, Presidente do Conselho e representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Priscila da Silva Lacchine e Pollyana da Cunha Pinheiro, representantes do CRBio; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK Ambiental; Fábio Di Giorgio, representante do SINDUSCON.; Wesley Mendes, representante do Sindicato Rural.** Justificadas as ausências dos representantes da OAB, FDCI e AABRI. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 9:00h, foi verificada o quórum necessário. **Tratando o primeiro ponto de pauta**, foi eleita a SEMURB para a coordenação da Câmara Técnica por unanimidade. **Tratado o segundo ponto de pauta**, acerca da distribuição dos processos para recurso em segunda instância, os quais serão relatados pelos membros da CT, ficando a distribuição de acordo com a **listagem ao final deste documento, devendo o voto de cada relator ser entregue na próxima reunião.** **Passado ao terceiro ponto de pauta**, o representante da SEMURB esclareceu à CT alguns pontos relativos à Lei de Desburocratização. Foi questionado pelas representantes do CRbio acerca das considerações feitas no Conselho acerca de alterações, mas que entendem a necessidade de modernização do licenciamento ambiental. Ao final dos esclarecimentos, foi concluída a necessidade de ser feita a análise dos níveis poluidores propostos na alteração do Decreto Municipal, sendo que para tanto foram eleitas relatoras as representantes do CRBio, sendo que estas farão a apresentação das conclusões na próxima reunião. Ficará agendada a próxima reunião para o dia 03 de setembro de 2024, às 9:45h. Nada mais sendo necessário, encerrou-se a reunião às 10:24.

Processo	Contribuinte	Tipo De Processo	Última Movimentação	Relator
<b>3346/2016 Auto De Infração</b> 4478/2016 Defesa 4479/2016 Defesa	Alvim Da Costa Loredó	Híbrido	31/05/2021	SINDICATO RURAL
<b>32622/2015 Auto De Infração</b> <b>32624/2015 Auto De Infração</b> <b>32618/2015 Auto De Infração</b> 33882/2015 Defesa 1ª Instância 33883/2015 Defesa Administrativa 33880/2015 Defesa 2ª Instância 4353/2016 Recurso Administrativo 6582/2015 Documentos Diversos 6581/2015 Documentos Diversos 6582/2015 Documentos Diversos 10056/2016 Solicitações Diversas 10057/2016 Solicitações Diversas 10060/2016 Solicitações Diversas	José Geraldo Rocha Duarte	Híbrido	17/04/2024	SINDICATO RURAL
<b>28893/2016 Auto De Infração</b> 5841/2016 Defesa Administrativa 2847/2018 Recurso 4105/2019 Documentos Diversos	Gelço Antonio Pazini	Híbrido	31/05/2021	BRK
<b>36658/2017 Auto De Infração</b> 7324/2017 Defesa Administrativa 4937/2018 Recurso	Augusto Heitor Ferreira	Híbrido	13/02/2023	BRK
<b>22085/2017 Auto De Infração</b> <b>34642/2015 Auto De Infração</b> 33807/2015 Defesa 1ª Instância 4597/2017 Defesa Administrativa 2772/2018 Recurso Administrativo	Celso Gilso Daros	Híbrido	31/05/2021	SINDIROCHAS
<b>32103/2015 Auto De Infração</b> <b>32398/2015 Auto De Infração</b> 33916/2015 Defesa 1ª Instância 33912/2015 Defesa 1ª Instância 3716/2018 Defesa 2ª Instância 6249/2015 Recurso 2ª Instância	Alexandre Vianna Bahiense	Digital	20/07/2023	SINDIROCHAS

50484/2018 Auto De Infração 1010/2019 Recurso 2ª Instância 112/2019 Defesa 1ª Instância	Alvanir Martins Dos Santos	Digital	29/07/2022	AABRI
20644 / 2020 Auto De Infração 9378/2020 Assuntos Diversos 3515/2020 Defesa 224899/2021 Recurso	Central De Entulho Ltda - Me	Digital	26/07/2022	AABRI

30996/2018 Auto De Infração 6280/2018 Recurso 2ª Instância 4955/2018 Defesa 30997/2018 Auto De Infração 6277/2018 Recurso 2ª Instância 4954/2018 Defesa 30998/2018 Auto De Infração 6278/2018 Recurso 2ª Instância 4953/2018 Defesa 31000/2018 Auto De Infração 6279/2018 Recurso 2ª Instância 4952/2018 Defesa	S.B Ferreira Marmore s E Granitos Ltda	Digital	03/08/2022	CRBIO
36639/2017 Auto De Infração 5781/2018 Recurso 7351/2017 Defesa 36747/2017 Auto De Infração 5780/2018 Recurso 7321/2017 Defesa	Rubem Marcelino	Digital	28/07/2022	CRBIO

<p><b>31849/2019 Auto De Infração</b> 3585/2019 Defesa 1ª Instância 204052/2021 Recurso</p> <p><b>31850/2019 Auto De Infração</b> 3584/2019 Defesa 1ª Instância 204051/2021 Recurso</p> <p><b>31851/2019 Auto De Infração</b> 3583/2019 Defesa 1ª Instância 204047/2021 Recurso</p> <p><b>31847/2019 Auto De Infração</b> 2586/2019 Defesa 1ª Instância 204050/2021 Recurso</p> <p><b>31846/2019 Auto De Infração</b> 3587/2019 Defesa 1ª Instância 3647/2019 Documentos Diversos 204049/2021 Recurso</p>	<p>Mineração Nemer Ltda</p>	<p>Digital</p>	<p>04/08/2022</p>	<p>FDCI</p>
---	---------------------------------	----------------	-------------------	-------------

<p><b>40840/2018 Auto De Infração</b> 39922/2018 Defesa 2787/2019 Recurso 2ª Instância <b>40837/2018</b> <b>Auto De Infração</b> 39924/2018 Defesa 2789/2019 Recurso 2ª Instância</p>	<p>Partex</p>	<p>Digital</p>	<p>16/09/2022</p>	<p>FDCI</p>
---	---------------	----------------	-------------------	-------------

<p><b>49781/2018 Auto De Infração</b> 366/2019 Recurso 1ª Instância 6956/2018 Defesa 1ª Instância 1497/2019 Recurso 2ª Instância <b>49791/2018 Auto De Infração</b> 369/2019 Recurso 1ª Instância 6957/2018 Defesa 1ª Instância 1495/2019 Recurso 2ª Instância <b>49793/2018 Auto De Infração</b> 297/2017 Recurso 1ª Instância 1214/2019 Judiciário E Ministério 7017/2018 Defesa 1ª Instância 3502/2020 Judiciário E Ministério 1496/2019 Recurso 2ª Instância 5406/2019 Judiciário E Ministério</p>	Sandro Sartorio Munhoes	Digital	05/09/2022	FDCI
<p><b>23178/2019 Auto De Infração</b> 2244/2020 Recurso 2ª Instância 2660/2019 Defesa 4008/2019 Defesa</p>	Nova Stone Ltda	Digital	05/09/2022	OAB
<p><b>33172/2018 Auto De Infração</b> 5545/2018 Defesa 1ª Instância 1226/2019 Recurso 2ª Instância 68258/2022 Diversos 46549/2018 Defesa</p>	Cola Comercial E Distribuidora Ltda	Digital	23/01/2023	OAB
<p><b>48463/2019 Auto De Infração</b> 19423/2019 Inscrição De Firma 24011/2019 Assuntos Diversos 2543/2020 Recurso 2ª Instância 128/2020 Defesa 1ª Instância 38105/2018 Recurso</p>	Jaildo Marques Da Roza	Digital	05/08/2022	OAB

<b>7504/2019 Auto De Infração 7505/2019 Auto De Infração</b> 4668/2019 Judiciário E Ministério 878/2019 Recurso 3463/2020 Judiciário E Ministério 228400/2021 Recurso 2ª Instância 227868/2021 Prorrogação/Outros 21844/2022 Documentos Diversos	Coope Serrana - Coop. De Tranp. S. S. Ca	Digital	02/09/2022	FDCI
<b>48127/2019 Auto De Infração 35958/2019</b> Licença Especial (Le) 24006/2019 A. Diversos (Memo) 4974/2019 Defesa 1ª Instância 4074/2020 Recurso 2ª Instância	Marcos José Ferreira Netto	Digital	08/08/2022	OAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA - Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2024**

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.09.0004

Processo de Compra: 16.415/2024

Na publicação no Diário Oficial do Município – Edição nº 7109 de 07 de agosto de 2024, página 54, **Onde se lê:** OBJETO: Contratação de Serviços de publicações na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais publicações oficiais, em jornal diário de grande circulação do Estado do Espírito Santo, **Leia-se:** OBJETO: Contratação de empresa para divulgação dos avisos de licitação e demais matérias legais pertinentes em jornal diário de grande circulação do Estado do Espírito Santo, **em formato digital ou impresso**, sob demanda, visando atender à legislação quanto à obrigatoriedade da publicidade dos atos afeitos aos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2024.

**Beatriz de Oliveira Brandão Lopes**  
**Agente de Contratação**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 069/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7863/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º- Considerar autorizado a servidora municipal **Carla Lage Duarte de Almeida**, Técnica em Regulação de Saneamento, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2014/2024, a partir de 29 de julho de 2024, nos termos dos Artigos 25, 26, 27 e 28 da Lei nº 7237/2015 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA).

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

## IPACI

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público a **CONVOCAÇÃO** da empresa MONETAR SERVICOS FINANCEIROS S/A, para realizar a Prova de Conceito de forma Presencial, nos termos do Item 9 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2024 e ANEXO III - DA PROVA DE CONCEITO do Termo de Referência, anexo ao Edital supra. ID (CIDADES): 2024.016E0800001.01.0002.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, operacionalização, gestão e acompanhamento dos investimentos em crédito consignado, com fornecimento de software de gestão de empréstimo consignado ao Regime Próprio de Previdência Social, incluindo serviços de fornecimento de mão de obra especializada, conforme estabelecidas em Edital.

**Data:** 13/08/2024.

**Horário:** 08h da manhã, com tolerância máxima de atraso de 15 minutos.

**Local:** Sala de Reuniões da Sede do IPACI, situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto. 602, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.300-042.

Edital e Avisos disponível no site <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>.  
Informações: (28) 3155-5364. E-mail: [licitacao@ipaci.es.gov.br](mailto:licitacao@ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2024.

Jackson Jose Ceccon  
Pregoeiro

**PORTARIA N° 156/2024**

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM CRÉDITO CONSIGNADO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do processo de contratação de empresa para prestação de serviços de administração, operacionalização, gestão e acompanhamento dos investimentos em crédito consignado, com fornecimento de software de gestão de empréstimo consignado ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

- I – HUDSON DESSAUNE DA SILVA**
- II – JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**
- III – RANIELE DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO**
- IV – LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**
- V – DAYSE MODESTO CORREA**
- VI – LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade do servidor *Hudson Dessaune da Silva*.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Jennifer Costabeber de Oliveira*.

§ 3º A comissão será secretariada pela servidora *Raniele de Oliveira Silva Monteiro*.

**Art. 2º** É atribuição da Comissão, além das previstas no edital de pregão eletrônico 001/2024:

I – Executar, avaliar e julgar a Prova de Conceito;

II – Emitir Ata do processo de avaliação e julgamento da Prova de Conceito;

III – Encaminhar resultado e Ata para o Pregoeiro.

IV – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no acompanhamento da execução.

**Art. 3º** Caberá a Comissão, através de reuniões e contato com as chefias envolvidas no processo, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade da Implantação/Conversão/Migração e treinamento do sistema, caso houver.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de agosto de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 417/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n°8101/2023,  
o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de  
08/08/2024:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	Ramon Marques de Lima	Assessor Especial da Escola do Legislativo

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e  
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000065/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0043

Processo de Compra: 14902/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de 500 crachás com presilhas para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 – (Dois mil e cem reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 43/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor FRANCIS BRANDÃO COSTA, CNPJ: 32.042.977/0001-68, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 2.100,00 – (Dois mil e cem reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216044&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f216044-202407250933215191083KTOU1\(4148\).pdf&identificador=3200310036003000340034003A005000](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216044&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f216044-202407250933215191083KTOU1(4148).pdf&identificador=3200310036003000340034003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa:  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; Dotação Orçamentária  
nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento:  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa  
nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 07 de Agosto de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000067/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0045

Processo de Compra: 15180/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Revisão de 150.000 km do veículo Toyota Corolla Placa PPA-0125 - pertencente a frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no valor estimado de R\$1.400,63 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

*Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO  
Nº 12-2023

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 12-2023

**Contratada:** G.B. PARAJARA ALLEDI ME

**CNPJ:** 09.199.995/0001-36

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 12-2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES .

**Data de Assinatura:** 07 de Agosto de 2024

**Prazo:** 07 de Agosto de 2025

**Valor:** R\$ 30.709,68 (Trinta mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Dotação:** 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ronaldo Alledi (Representante legal da contratada).

**Processo:** 665/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

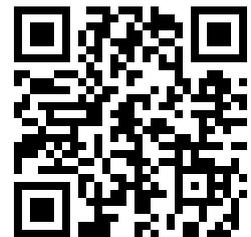
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR